



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 824 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 281/2021 – GABI/PMBJ  
PORTARIA Nº 282/2021-GB  
PORTARIA Nº 283/2021-GB  
PORTARIA Nº 33/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria de Designação da Comissão do PAD – Rito Sumaríssimo.  
**Nulidade de Ato Administrativo.**

**PORTARIA n.º 281/2021 – GABI/PMBJ**, de 26 de outubro de 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, Prefeita do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 114 da Lei 8.112/90, da súmula 346 do STF e considerando o Decreto n.º 10 /2021 de 11 de março de 2021,

#### RESOLVE:

**Art.1.º** Designar as servidoras, Auricélia Oliveira Souza Silva, Renata Rodrigues de Oliveira e Elis Regina de Souza para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumaríssimo, destinado a apurar no prazo de 30 dias, a nulidade de ato administrativo aplicado aos Servidores conforme descrição infra.

#### RELAÇÃO DOS SERVIDORES ENCAMINHADOS PARA O PAD.

ORDEM	NOME	MATRICULA
1	Ismael Melo Alves	-
2	Maria Mirian Pereira Souza	302910

**Art.2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

**Art.3.º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021.

**Christianne de Araújo Varão**  
Prefeita Municipal de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 282/2021-GB Bom Jardim (MA), 26 de outubro de 2021

*“Dispõe sobre reintegração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na

Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **REINTEGRAR** o servidor **OCIEL NASCIMENTO DE SOUSA**, portador do CPF 056.087.613-08 e RG 038021102009-0 SESP/MA, aprovado no concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 548/2011 de 11/05/2011, no cargo de **VIGIA, POLO: NOVO CARÚ – CASSIMIRO – VILA BANDEIRANTES – IGARAPÉ DOS INDIOS**, com lotação na Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 283/2021-GB Bom Jardim (MA), 26 de outubro de 2021

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

#### RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 049/2021, transitado e julgado, a Sra. **VALDINEIA FERREIRA LUZ**, portadora do CPF: 017.650.583-09 e RG: 24080082003-3 SSP/MA, do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – POVOADO BREJO SOCIAL**, com lotação na Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeada pela portaria nº 514/2007;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 824 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N° 33/2021, de 21 de outubro de 2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Nadia Nascimento de Brito, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais e com paridade a, Elvanice de Oliveira Lira, matrícula 302392, no cargo de Supervisora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.591,88 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 36 da Lei Municipal nº 546/2010, de 09/12/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 09/2021 – BOMPREV, conforme discriminação das seguintes parcelas: I. Salário Base - R\$ 3.607,67 (três mil, seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos); II. Quinquênio, 35% (trinta e cinco por cento), R\$ 1.262,68 (mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); III. Titulação, 20% (vinte por cento), R\$721,53 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 21 de outubro de 2021.

**NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO**

Superintendente do BomPrev de Bom Jardim-MA

